**REQUERIMENTO Nº 139/2024**

**DAMIANI - PSDB**,vereador,com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo as informações acerca do credenciamento das maternidades privadas para prestar serviços (partos), via SUS, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que as gestantes do município durante a gestação são atendidas nas unidades de saúde da sua circunscrição e no momento do parto são encaminhadas para o Hospital Regional, onde serão atendidas pelo médico de plantão;

 Considerando que a transparência é um instrumento de controle a serviço da sociedade, é a participação desta no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados;

 Considerando que, o objetivo do presente requerimento é o acompanhamento do credenciamento e melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 12 de junho de 2024.

**DAMIANI**

**Vereador MDB**